

LEI N.º 2138 DE 07 DE JUNHO DE 2010

Denomina Via Pública no Bairro Padre Levy de Vasconcelos.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Borges, a via pública popularmente conhecida como Estrada Morro Agudo, que se inicia na Rua Emilia de Freitas, que corta o Bairro Padre Levy de Vasconcelos e que dá acesso à localidade de Morro Agudo, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de Junho de 2010.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal